



ESCLARECIMENTO

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA nº 120/2013

Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Topografia para Secretaria de Infraestrutura Urbana

Encaminhado em: 04.11.2013 às 15h53

1. Conforme item 10.3.7, será declarado vencedor o proponente que, apresentando menor preço por lote, caso o proponente vença em dois lotes e perde em um, como será analisado? Ou será julgado pela soma dos três lotes?

Resposta: Será declarado vencedor o proponente que apresentar o menor preço por lote, conforme definido no preâmbulo do edital e disposto no item 10.3.7.

2. Conforme Lei Federal Complementar Nº 116 de 2003, o ISS de prestação de serviços de topografia é recolhido no município sede da prestadora do serviço, no item 14.3.2 será retido na nota fiscal, favor confirmar.

Resposta: A responsabilidade pela retenção tributária é do tomador dos serviços. E são aplicados os dispositivos na Instrução Normativa nº 971/2009 da Receita Federal.

3. Conforme item 14.3.1 o município de Joinville reterá 11% referente a INSS, aplica-se também para prestação de serviços de topografia?, ou a prestadora de serviços recolhe e apresenta a guia para prefeitura

Resposta: A responsabilidade pela retenção tributária é do tomador dos serviços. E são aplicados os dispositivos na Instrução Normativa nº 971/2009 da Receita Federal.

Atenciosamente,

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 009/2013